



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 278, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE O
PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
49521 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 797/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indícia o servidor Adão Ricardo Pinto Juncal.

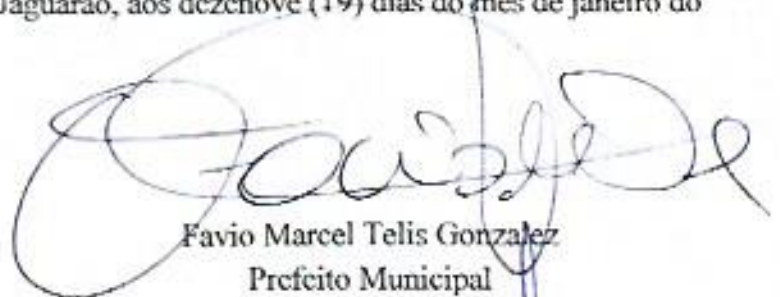
RESOLVE

Art. 1º. Homologar, de forma parcial, o parecer da Comissão Processante determinando que o servidor Adão Ricardo Pinto Juncal, motorista, matrícula nº 2708-1 seja absolvido das acusações que lhe foram imputadas porque de acordo com a documentação entregue foi possível verificar nas alegações de defesa a não existência do fato ensejador da abertura do processo.

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

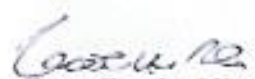
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (19) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal